



DELIBERAÇÃO Nº 113, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.012815/2010-44,

RESOLVE:

I- Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Administração e Turismo, do Instituto Multidisciplinar, como optativas para a matriz curricular do ano de 2006 do curso de Bacharelado em Turismo:

IM 307 (4-0) – Contabilidade Geral

IM 317 (4-0) – Gestão de Pessoas I

IM 327 (4-0) – Gestão de Pessoas II

IM 330 (4-0) – Empreendedorismo

IM 331 (4-0) - Logística

IM 368 (4-0) – Gestão da Qualidade na Produção de Serviços

IM 369 (2-0) – Administração Financeira

IM 760 (4-0) – Negociação

IM-792 (4-0) – Comunicação Empresarial

IM 794 (2-0) - Comportamento do Consumidor

TM 327 (4-0) - Comportamento Organizacional

TM 304 (4-0) – Administração, Políticas Públicas e Desenvolvimento

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência